



## PORTARIAS

### PORTARIA 305/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 14 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Stephany de Souza Toledo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de maio de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 306/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Waldemberto Moura Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de maio de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONVOCAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ESTABELECE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS E DIRETRIZES PARA SUA IMPLANTAÇÃO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 432, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.** Considerando a recomendação do Ilustre Representante do Ministério Público.

A Comissão de Política Urbana, compostas pelos Vereadores, Antônio Augusto Queijinho, Jair Ferraz e Amanda Gondim, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Antônio Augusto Queijinho, cumprindo o que dispõe os incisos I, II e III, do artigo 34 e artigo 40, ambos da lei Federal n° 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da

cidade), vem **redesignar a Audiência Pública** a ser realizada pelo Poder Legislativo, para análise do Projeto de Lei Complementar n° 018/2025, que "APROVA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ESTABELECE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS E DIRETRIZES PARA SUA IMPLANTAÇÃO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 432, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, para o dia **03 de junho de 2025, quarta-feira às 19:00 horas**, na sede do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, localizado na Avenida Ubiratan Honório de castro, s/n°, bairro Santa Mônica, ficando assim convocados todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Jornal Legislativo da Câmara Municipal, de forma de tornar público e ter ampla divulgação. Uberlândia/MG, 14 de maio de 2025.

## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte ME - EPP com item destinado a Ampla Concorrência

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.007/2025, Processo n° 011/2025, tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **Data da Sessão:** Segunda-feira, 02 de junho de 2025, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** sítio eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - Portal de Compras do Governo Federal

**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br> Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 14 de maio de 2025

**SUÊ CASTILHO  
PREGOEIRA**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3878, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)